



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Decreto Nº 01, de 25 de Janeiro de 2022

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/01/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU NEGOCIAÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO E ÁREA DE PLENO DOMÍNIO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Minas Novas - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Lei Federal 3365. De 21 de junho de 1941, considerando a necessidade de implantar e ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de constituição de servidão e acesso e área de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno situado no Município de MINAS NOVAS/MG, conforme abaixo descrito:

I - Área de pleno domínio:

a) Área de terreno para implantação e proteção de Aterro Sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, medindo 31.765,96 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados.), localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. **DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: - 45 °W.** Inicia-se a descrição deste perímetro, no Ponto de Partida (P.P), situado no Vertice (P7) na cerca da Área de Proteção a Estação de Tratamento de Esgoto, com coordenadas (N=8.095.733,630 E=755.501,44); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 332°49'45" e 22,00 m, até o vértice P1 ponto inicial da descrição, com coordenadas, (N=8.095.650,82 E=755.329,21), deste segue, confrontando com área remanescente do próprio proprietário Maria Secundo da Silva Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°45'2,12" e 27,38 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.095.631,04 E=755.310,28); 223°53'41,62" e 32,25 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.095.607,80 E=755.287,92); 223°3'39,96" e 31,25 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.095.584,97 E=755.266,58); 224°13'45,43" e 45,88 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.095.552,09 E=755.234,57); 224°21'1,05" e 42,16 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8095521.94 E=755205.10); deste segue, confrontando com Área de Proteção a Estação de Tratamento de Esgoto, com os seguintes azimutes e

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

distâncias: $315^{\circ}55'26,55''$ e 42,64 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.095.552,57 E=755.175,44); $257^{\circ}2'25,68''$ e 75,06 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.095.535,74 E=755.102,30); $247^{\circ}40'46,33''$ e 54,73 m, até o vértice P9, coordenadas (N=8.095.514,96 E=755.051,66); deste segue, confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: $342^{\circ}14'0,30''$ e 11,15 m, até o vértice P10, coordenadas (N=8.095.525,57 E=755.048,26); $313^{\circ}44'4,62''$ e 70,04 m, até o vértice P11, coordenadas (N=8.095.574,00 E=754.997,65); deste segue, confrontando com confrontando com área remanescente do próprio proprietário Maria Secundo da Silva Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: $60^{\circ}48'45,56''$ e 106,33 m, até o vértice P12, coordenadas (N=8.095.625,85 E=755.090,48); $64^{\circ}23'13,83''$ e 46,26 m, até o vértice P13, coordenadas (N=8.095.645,85 E=755.132,19); $55^{\circ}53'19,79''$ e 48,47 m, até o vértice P14, coordenadas (N=8.095.673,03 E=755.172,32); $52^{\circ}57'41,98''$ e 69,64 m, até o vértice P15, coordenadas (N=8.095.714,98 E=755.227,91); $122^{\circ}20'52,66''$ e 119,91 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Faixas de Servidão:

a) Faixa de Servidão para implantação e proteção do Acesso ao Aterro Sanitário, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, medindo 1.989,74 (hum mil novecentos e oitenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados.), localizada em área urbana do Município de Minas Novas/MG, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. **DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG. DATUM: SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL: -**

45 °W. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. Inicia-se a descrição deste perímetro, no Ponto de Partida (P.P), situado no as margens da rodovia BR-367 que interliga Minas Novas/Chapada do Norte, com coordenadas (N=8.095.733,630 E=755.501,44); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $332^{\circ}49'45''$ e 22,00 m, até o vértice P1 ponto inicial da descrição, com coordenadas, (N=8.095.752,83 E=755.491,59), deste segue, confrontando com área remanescente do Proprietário Maria Secundo da Silva Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: $155^{\circ}2'42,57''$ e 10,27 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.095.743,52 E=755.495,93); $258^{\circ}13'34,51''$ e 71,11 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.095.729,01 E=755.426,31); $232^{\circ}4'21,32''$ e 70,72 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.095.685,54 E=755.370,53); $229^{\circ}57'38,80''$ e 53,97 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.095.650,82 E=755.329,21); $302^{\circ}20'52,66''$ e 10,49 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.095.656,43 E=755.320,35); $49^{\circ}52'3,22''$ e 54,91 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.095.691,82 E=755.362,33); $52^{\circ}4'21,32''$ e 75,65 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.095.738,32 E=755.422,00); $78^{\circ}13'34,51''$ e 71,09 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - As áreas de terreno descritas no artigo anterior destinam-se ao pleno domínio para implantação e proteção de Aterro Sanitário, bem como para constituição da respectiva Faixa de Servidão para implantação de Acesso, necessários à melhoria e operação do sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de Minas Novas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Art. 3º - O Município de Minas Novas/MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º, deste decreto, e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Minas Novas, 25 de Janeiro de 2022



Aécio Guedes Soares
Prefeito de Minas Novas



Soluções Fundiárias
Consultoria & Projetos



Soluções Fundiárias
Consultoria & Projetos

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIÇÃO DE ACESSO DO ATERRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG.

PROPRIETÁRIO: MARIA SECUNDO DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO MANGÁ DE ANTONIO CABRAL MARGEM DO RIO FANADO
MUNICÍPIO: MINAS NOVAS/MG
COMARCA: MINAS NOVAS/MG
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Serviço administrativa
GLEBA: 01/02
ÁREA: 1.989,74 (um mil novecentos e noventa e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados)
DATUM: SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro, no Ponto de Partida (P.P), situado no as margens da rodovia BR-367 que interliga Minas Novas/Chapada do Norte, com coordenadas (N=8.095.733,60 E=755.501,44) deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 312°44'52" e 22,00 m, até o vértice P1 ponto inicial da descrição, com coordenadas (N=8.095.752,63 E=755.491,58), deste segue, confrontando com área remanescente do Proprietário Maria Secundo da Silva Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°2'42,57" e 10,37 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.095.743,52 E=755.495,93); 219°17'34,51" e 71,11 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.095.729,01 E=755.426,31); 232°47'32" e 70,72 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.095.685,54 E=755.370,53); 228°57'38,80" e 53,87 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.095.650,82 E=755.329,21); 202°20'52,66" e 10,49 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.095.656,43 E=755.320,35); 49°57'22" e 54,57 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.095.681,82 E=755.362,33); 50°42'13" e 75,65 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.095.738,32 E=755.422,00); 98°19'34,51" e 71,09 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MINAS NOVAS 01 de Dezembro de 2020


Clayton de Mesquita da Silva - CREA MG 249.999/D

Praça Benedito Vieira Reis, nº 93, Maria Amália - Curvelo/MG - Tel.: (38) 3721-4876
CEP: 35.796-024

Praça Benedito Vieira Reis, nº 93, Maria Amália - Curvelo/MG - Tel.: (38) 3721-4876.
CEP: 35.796-024

17 




DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO ATERRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG.

PROPRIETÁRIO: MARIA S. CLAUDIO DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO MANGA DE ANTONIO GABRA MARGEM DO RIO PANADO

MUNICÍPIO: MINAS NOVAS/MG
COMARCA: MINAS NOVAS/MG
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Fone domínio
GLE BA. 02/02

ÁREA: 31.766,96 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados.)
DATUM: SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: - 48 W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS ANARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS

Consta-se a descrição deste terreno, na Ponta de Partida (P) situada no Vértice (V7) na cerca da Área de Proteção a Estação de Tratamento de Esgoto, com coordenadas (N=8.095.733,030 E=755.201,441), deste segue com as seguintes azimutes e distâncias: 332°49'48" e 22,00 m, até o vértice P1 ponto inicial da descrição, com coordenadas (N=8.095.850,82 E=755.329,21), deste segue confrontando com área pertencente ao próprio proprietário Maria Sécundo da Silva Santos, com as seguintes azimutes e distâncias: 201°46'2,12" e 27,38 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.095.631,05 E=755.370,27), 227°50'41,62" e 33,25 m até o vértice P3, coordenadas (N=8.095.607,80 E=755.287,01), 223°3'59,90" e 31,25 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.095.584,97 E=755.295,38), 224°10'41,43" e 45,88 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.095.552,09 E=755.234,87), 224°29'1,05" e 42,18 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.095,521,94 E=755,205,10), deste segue confrontando com Área de Proteção a Estação de Tratamento de Esgoto, com as seguintes azimutes e distâncias: 315°55'26,55" e 42,64 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.095,52,87 E=755,179,44), 257°22'8,63" e 75,06 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.095,535,74 E=755,192,30), 247°40'46,33" e 54,73 m, até o vértice P9, coordenadas (N=8.095,514,90 E=755,051,00), deste segue confrontando com Estrada Municipal, com as seguintes azimutes e distâncias: 342°14'0,30" e 11,15 m, até o vértice P10, coordenadas (N=8.095,526,87 E=755,048,01), 175°48'4,62" e 70,04 m até o vértice P11, coordenadas (N=8.095,574,00 E=754,997,01), deste segue, confrontando com confrontando com área pertencente ao próprio proprietário, Maria Sécundo da Silva Santos, com as seguintes azimutes e distâncias: 68°48'43,56" e 106,31 m, até o vértice P12, coordenadas (N=8.095,525,86 E=755,060,44), 54°23'11,85" e 46,26 m, até o vértice P13, coordenadas (N=8.095,645,86 E=755,192,19), 180°10'19,79" e 48,47 m, até o vértice P14, coordenadas (N=8.095,673,03 E=755,172,33), 127°23'1,08" e 46,84 m, até o vértice P15, coordenadas (N=8.095,714,99 E=755,227,81), até ao vértice P1, ponto inicial da descrição deste terreno.

MINAS NOVAS, 11 de Dezembro de 2020

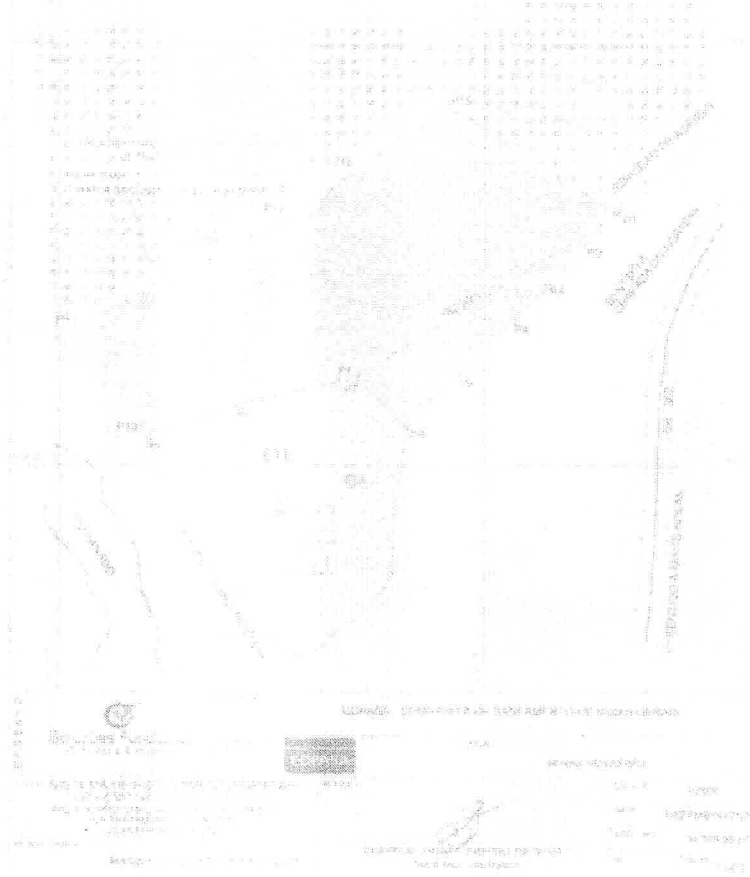
Clayton Manoel Ribeiro da Silva - CREA MG-249.939/0

Praça Benedito Vieira Reis, nº 93, Maria Amália - Curvelo/MG - Tel.: (38) 3721-4876
(38) 35.796-024

Praça Benedito Vieira Reis, nº 93, Maria Amália - Curvelo/MG - Tel.: (38) 3721-4876.
CEP: 35.796-024



Lote		Área		Valor	
Parcela	Área (m²)	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
144	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
145	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
146	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
147	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
148	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
149	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
150	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
151	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
152	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
153	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
154	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
155	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
156	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
157	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
158	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
159	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
160	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
161	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
162	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
163	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
164	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
165	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
166	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
167	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
168	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
169	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00
170	171	171,00	171,00	9.000,00	9.000,00



20
[Handwritten signature]